

Prefeitura Municipal de Glória do Goit

Palácio Djalma Souto Maior Paga PA

## PORTARIA DA COMISSÃO DE

CONTRATAÇÃO/2025



## Prefeitura Municipal de Glória do G

Palácio Djalma Souto Maior Paes



"Dispõe sobre designação de servidores para atuar como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio do Município de Glória do Goitá – PE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 150/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 254/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR** o art. 1º da Portaria nº 19/2025 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Município, e nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.369/2023, CONCEDER Gratificação sobre o vencimento base, nos percentuais estabelecidos:

- a) **Wilma do Nascimento Costa**, CPF nº 121.542.434-52 Agente de Contratação e Pregoeiro Gratificação de 100%;
- b) **Paula Roberta de Souza Barboza**, CPF n° 121.106.294-52 Agente de Contratação e Pregoeiro Gratificação de 100%;
- c) Lucila Tarcisia do Nascimento Santos, CPF nº 093.961.194-58 Agente de Contratação e Pregoeiro Gratificação de 100%;
- d) Valter José dos Santos, CPF nº 703.439.084-49 Agente de Contratação Gratificação de 100%
- e) Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva, CPF nº 067.922.774-10 1º Membro da Equipe de Apoio Gratificação de 100%; e

Praça Cristo Redentor, 08 - Centro | CEP: 55620-000 | Glória do Goitá | Pernambuco CNPJ: 11.049.814/0001-37 | gloriadogoita.pe.gov.br



## Prefeitura Municipal de Glória do

Palácio Djalma Souto Maior Paes

N. 1974

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições d - 3º em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 8 de julho de 2025.

AIME DE LIMA GOMES SOBRINHO

Prefeito